



Ofício GP/DL/424/2024

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 378/2023, que “Altera a Lei nº 18.668, de 2023, que ‘Dispõe sobre a disponibilização de acesso, no portal da Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, para o registro de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra idosos’, para o fim de utilizar adequadamente o termo ‘pessoa idosa’”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

